

[Assinatura]
Assinatura Responsável



APROVADO

Sala de Sessões: 12/07/22

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 060/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

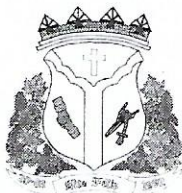
Órgão:	06	SECRET. M. DE SAÚDE
Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS 15%
	10301	Atenção Básica
	103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências
	1030101001.057000	Infraestrutura e Melhorias para a Unidade de Saúde
	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4262) Fonte 4294
		R\$ 329.721,78

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 4294- Programa Avançar em Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos oito dias do mês de julho de 2022.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 060/2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 060/2022, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de executar obras de ampliação da UBS, sendo que os recursos a serem despendidos para ampliação advém do Programa Avançar em Saúde, aderido à RBC Portaria SES 214/22 e 397/22, Comp.06/22. Ainda, esclareça que o Município alcançará contrapartida do seu recurso livre com finalidade de ser possível a execução das obras de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, garantindo um melhor espaço na UBS para atender os munícipes.

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos oito dias do mês de julho de 2022.


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal